



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Governador Valadares
 Setor de Assuntos Institucionais
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 483/2025

RETIFICAÇÃO N° 01

Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2025 do IFMG - Campus Governador Valadares

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES , nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público a Retificação 01 do Edital N° 483/2025 que trata do processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2025.

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES , nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2025, normatizado pela Instrução Normativa nº 2, de 15 de dezembro de 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES , nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2025, normatizado pela Instrução Normativa nº 4 de 15 de Maio de 2023, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

4 - DAS MODALIDADES DE MONITORIA E BOLSAS

4.5 – Os estudantes da Monitoria SUP - Cursos de Graduação, com dedicação de 10 horas semanais receberão o valor de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) de bolsa .

4.6 - Os estudantes da Monitoria EM - Cursos Técnicos, com dedicação de 10 horas semanais receberão o valor de R\$200,00 (duzentos reais) de bolsa.

Leia-se:

4 - DAS MODALIDADES DE MONITORIA E BOLSAS

4.5 – Os estudantes da Monitoria SUP - Cursos de Graduação, com dedicação de 10 horas semanais receberão o valor de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) de bolsa.

4.6 - Os estudantes da Monitoria EM - Cursos Técnicos, com dedicação de 10 horas semanais receberão o valor de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) de bolsa.

Governador Valadares, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 05/05/2025, às 15:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2285304** e o código CRC **DB8D3C16**.

23212.000762/2025-82

2285304v1